



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

PORTARIA Nº 40, 22 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 80, incisos V e VI da Portaria PGR/MPU, nº 905, de 16/12/2013 (Regimento Interno da ESMPU), resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 2º do Regulamento aprovado pela Portaria ESMPU nº 78/2014, compor a Comissão Própria de Avaliação (CPA) com os seguintes nomes:

- I – Nicolao Dino de Castro e Costa Neto, representante do Procurador-Geral da República (PGR);
- II – Najla Nassif Palma, membro discente do MPU;
- III – Claudia Maria Ramos, servidora discente do MPU;
- IV – Sandra Lia Simon, Orientadora Pedagógica de curso de especialização da ESMPU;
- V – Renata Souza Mendes, representante da Divisão de Avaliação (DIAV) da ESMPU; e
- VI – Leila Pagnozzi, representante da sociedade civil.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA

Procurador da República

Diretor-Geral da ESMPU